

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2010



Município de Chapadão do Lageado

Data de Fundação – 29/11/1995

População: 2.764 habitantes (IBGE - 2010)

PIB: 43,74 (em milhões)

(IBGE - 2008)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
3.1. Apuração do resultado orçamentário	6
3.2. Análise do resultado orçamentário	6
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	7
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	14
4.1. Situação Patrimonial.....	14
4.2. Análise do resultado financeiro.....	15
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	16
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	19
5.1. Saúde	19
5.2. Ensino.....	21
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	21
5.2.2. FUNDEB.....	22
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	25
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	25
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	26
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	27
6. DO CONTROLE INTERNO	28
7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	28
8. INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS	30
9. OUTRAS RESTRIÇÕES	31
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2010	31
ANEXO	34

PROCESSO	PCP 11/00100781
UNIDADE	Município de Chapadão do Lageado
RESPONSÁVEL	Sr. José Bráulio Inácio - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2010
RELATÓRIO N°	4742/2011

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Chapadão do Lageado, relativas ao exercício de 2010.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2010 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Chapadão do Lageado, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 05/10/2011.

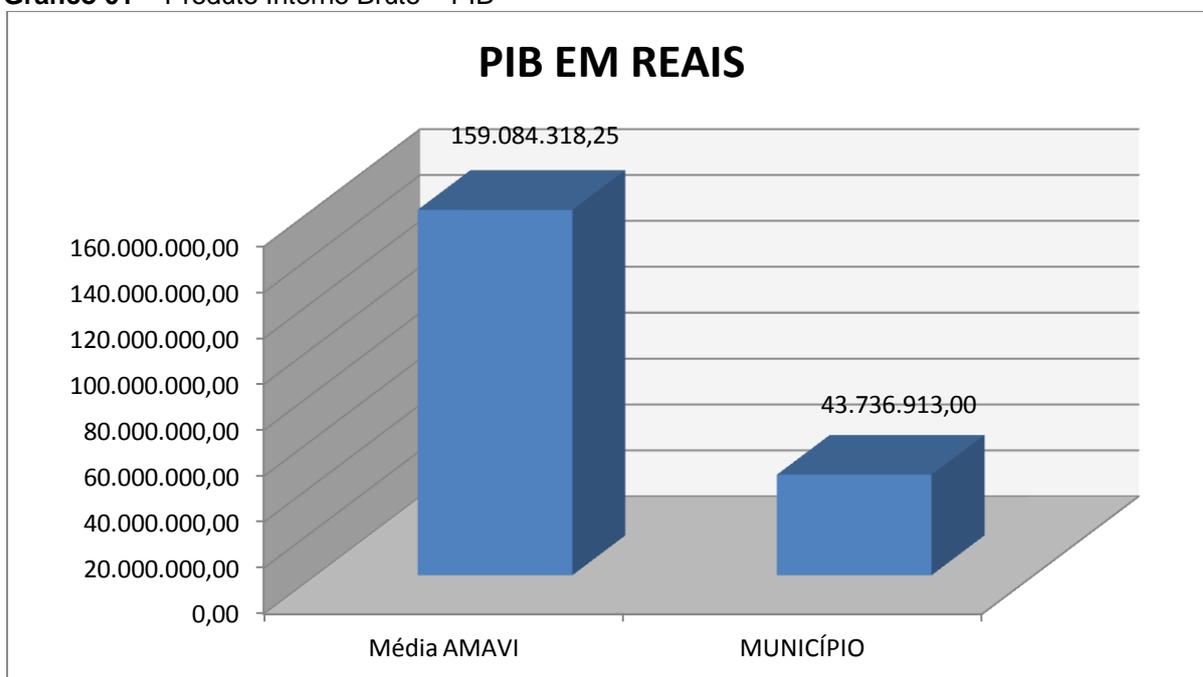
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

A cidade pertenceu a Ituporanga até 1995, quando se tornou independente.

O Município de Chapadão do Lageado tem uma população estimada em 2.764² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,77³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 43.736.913,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 15.324,78, considerando uma população estimada em 2008 de 2.854 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2008

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2000, o Município de Chapadão do Lageado encontra-se na seguinte situação:

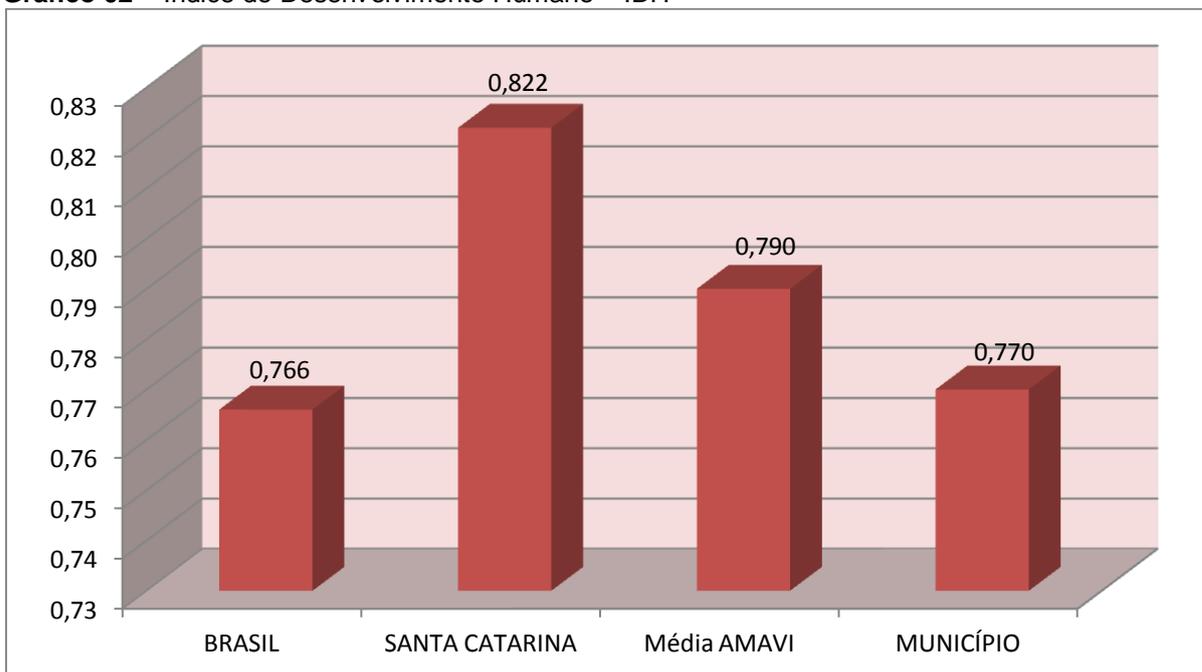
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2010

³ PNUD - 2000

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2008

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2000

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	0452/09	10/06/2009		7.851.351,64
LDO	0457/09	09/09/2009	DESPESA FIXADA	
LOA	0458/09	09/09/2009		7.851.351,64

3.1. Apuração do resultado orçamentário

A execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2010

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	7.851.351,64	9.458.704,25	120,47
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	10.464.859,42	9.413.718,43	89,96
Superávit de Execução Orçamentária		44.985,82	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 44.985,82**, correspondendo a **0,48%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 44.985,82, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 45.412,24 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 90.398,06.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do município de Chapadão do Lageado nos últimos 5 anos:

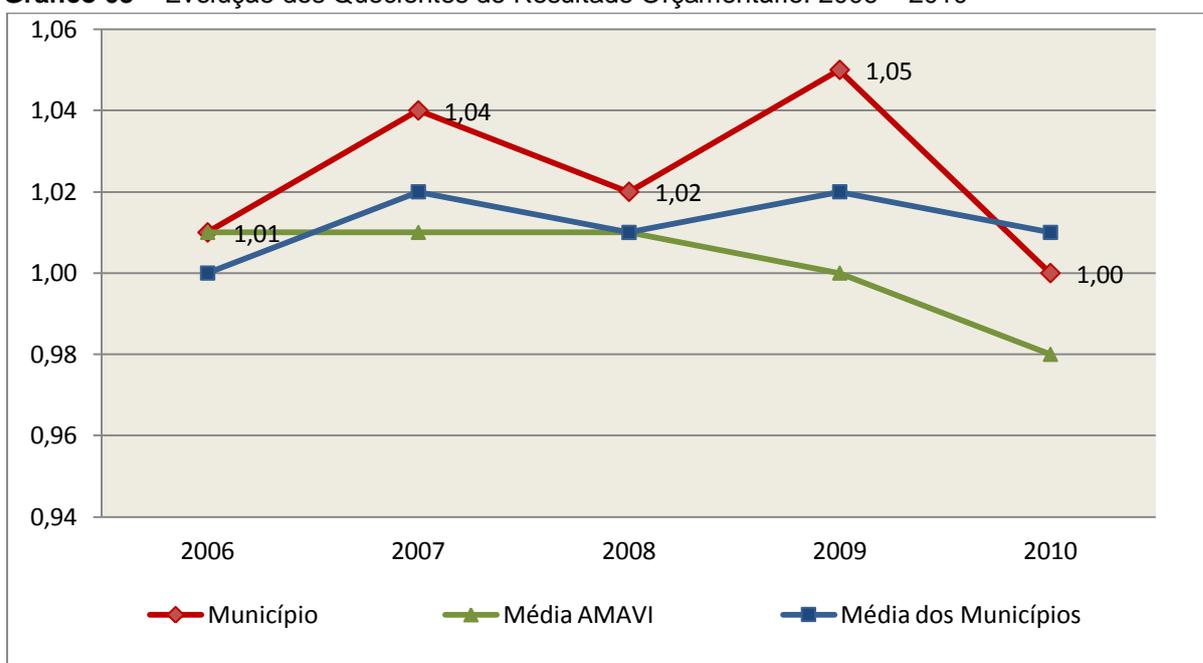
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2006-2010

ITENS / ANO	2006	2007	2008	2009	2010
1 Receita realizada	6.673.967,63	7.062.338,65	8.451.484,47	9.481.993,78	9.458.704,25
2 Despesa executada	6.619.984,05	6.802.086,70	8.276.258,69	9.041.135,69	9.413.718,43
QUOCIENTE	2006	2007	2008	2009	2010
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,01	1,04	1,02	1,05	1,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 9.458.704,25**, equivalendo a **120,47%** da receita orçada.

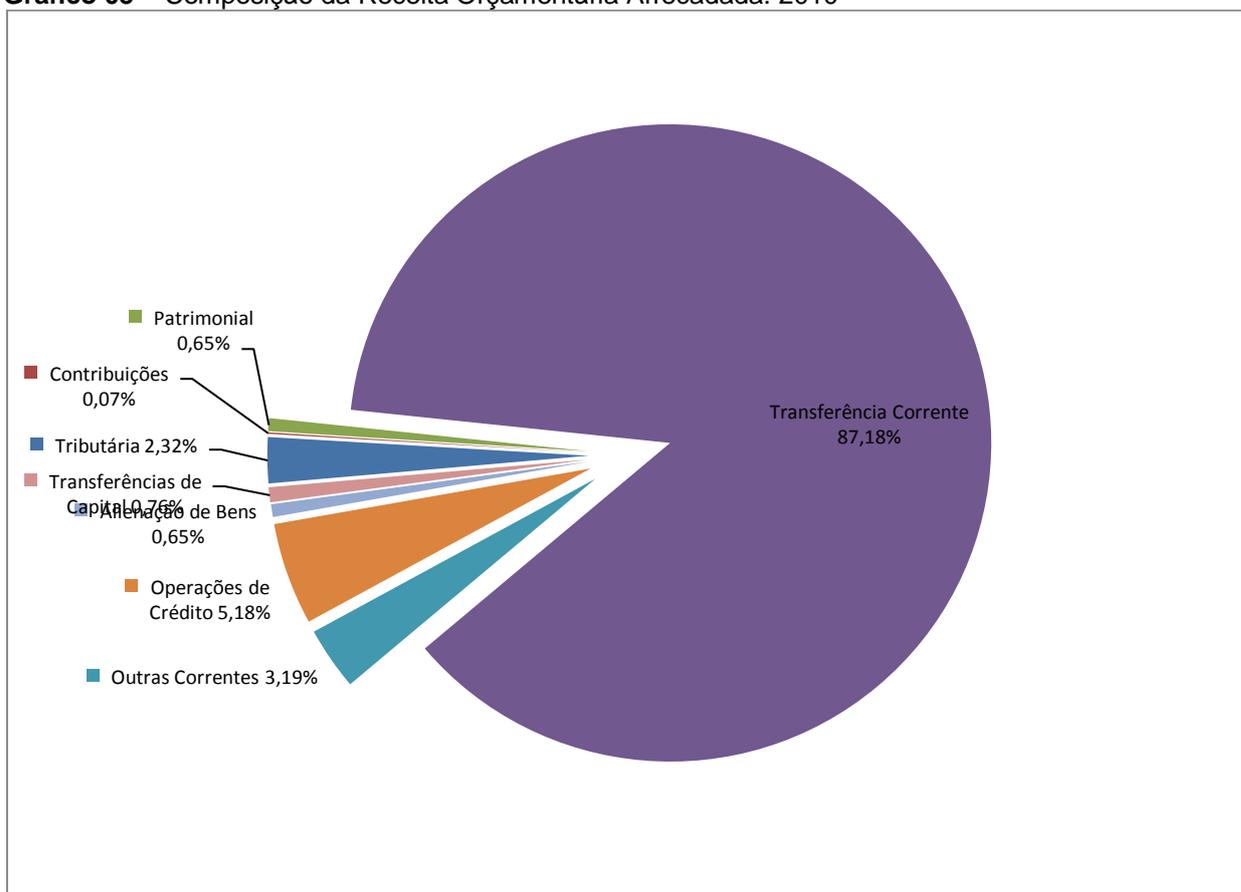
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2010

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	233.750,00	219.910,66	94,08
Receita de Contribuições	-	6.898,29	-
Receita Patrimonial	47.512,50	61.715,12	129,89
Transferência Corrente	6.949.294,14	8.245.858,76	118,66
Outras Receitas Correntes	103.295,00	301.622,29	292,00
Operações de Crédito	500.000,00	489.900,00	97,98
Alienação de Bens	17.500,00	61.100,00	349,14
Transferências de Capital	-	71.699,13	-
TOTAL DA RECEITA	7.851.351,64	9.458.704,25	120,47

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2010

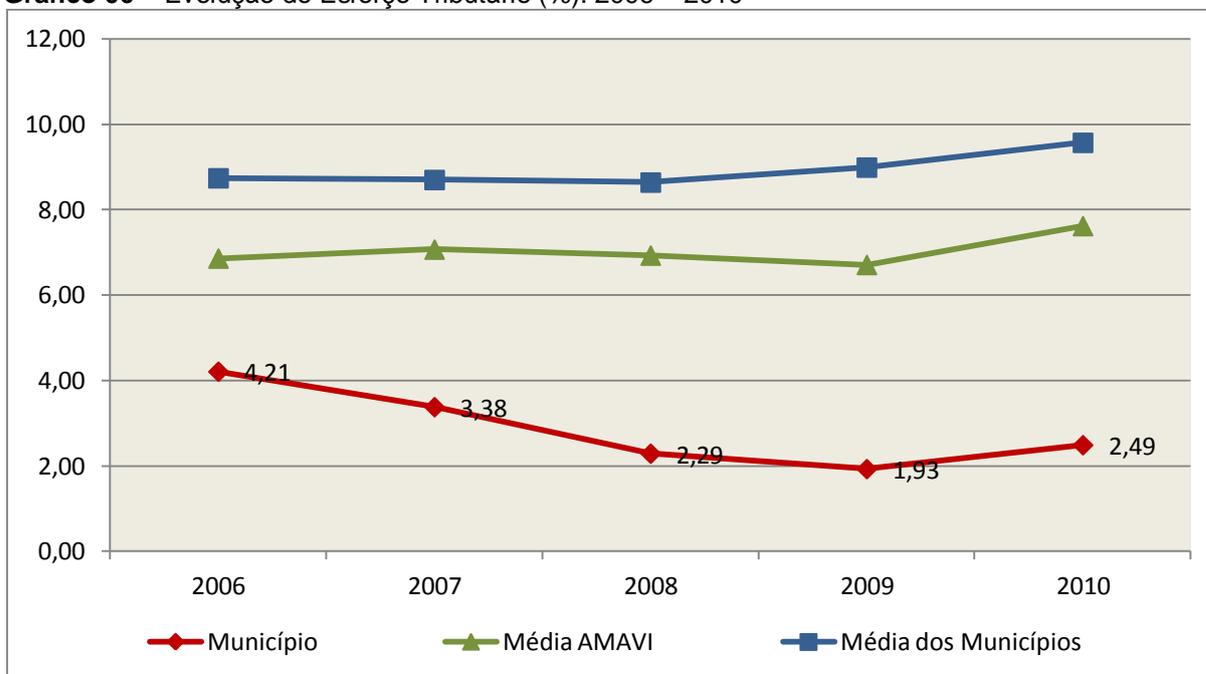


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **87,18%**, está concentrada na transferência corrente.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2006 – 2010

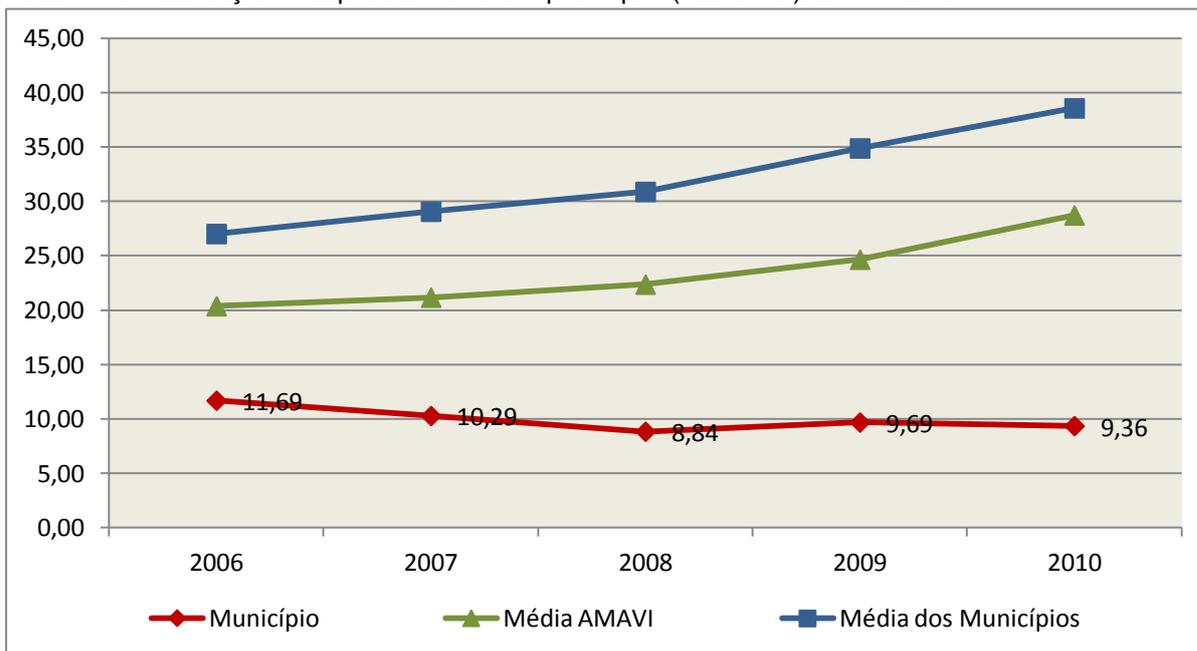


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

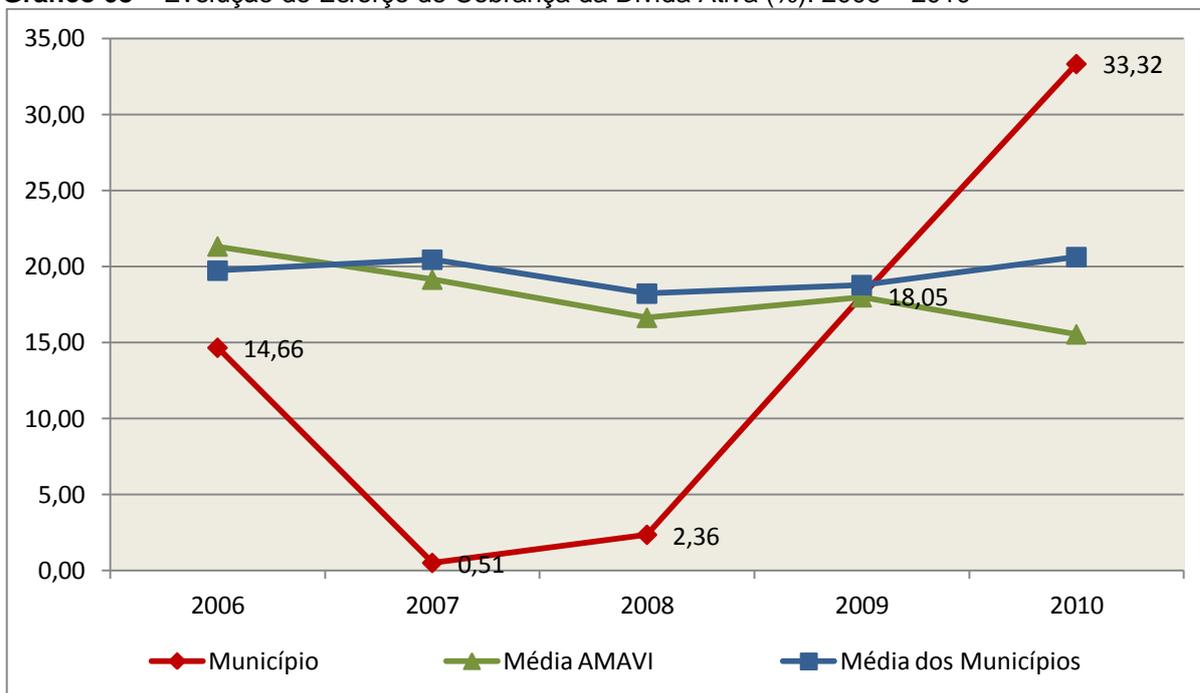
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2010

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
24.705,60	2.926,56	0,00	0,00	8.232,76	0,00	19.399,40

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2010

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	450.000,00	403.224,22	89,61
04-Administração	1.483.658,34	1.403.867,10	94,62
08-Assistência Social	254.524,52	184.361,18	72,43
10-Saúde	1.403.797,63	1.342.103,98	95,61
11-Trabalho	94.575,72	65.947,27	69,73
12-Educação	2.369.676,45	2.178.373,12	91,93
13-Cultura	58.750,00	40.597,21	69,10
15-Urbanismo	2.365.578,93	2.067.337,30	87,39
18-Gestão Ambiental	119.080,00	97.991,95	82,29
20-Agricultura	444.612,18	393.880,64	88,59
26-Transporte	1.283.625,67	1.158.644,93	90,26
27-Desporto e Lazer	97.999,98	77.389,53	78,97
99-Reserva de Contingência	60.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	10.485.879,42	9.413.718,43	89,78

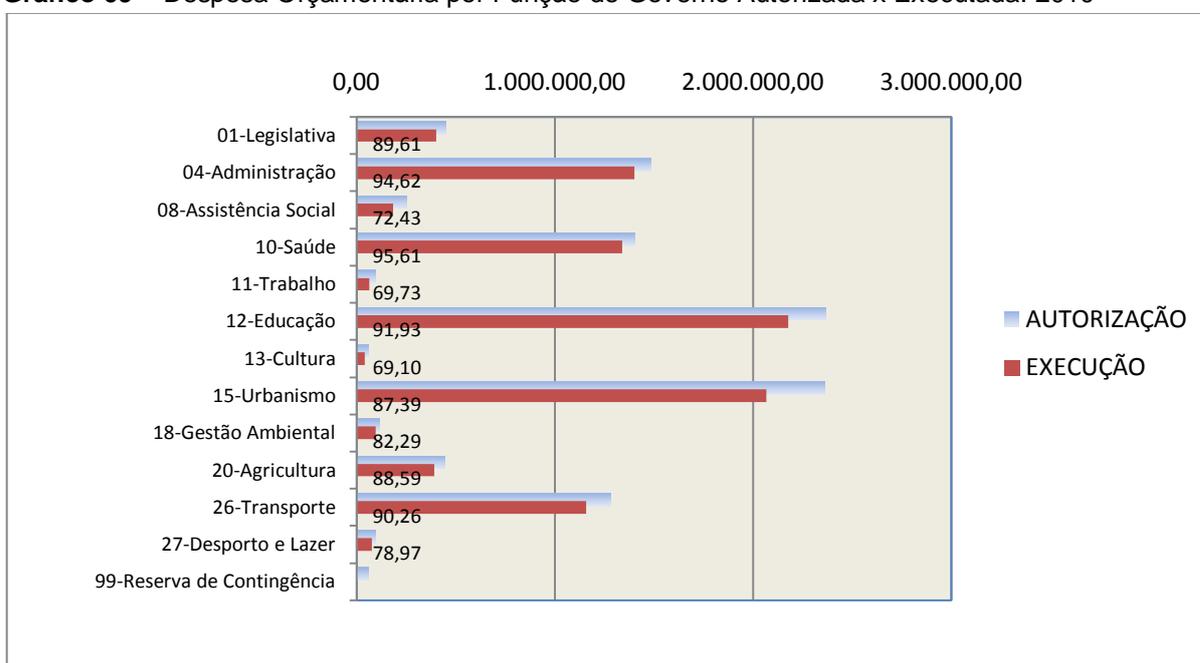
Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência de R\$ 21.020,00, entre os créditos autorizados constante do Anexo 11 e o informado via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento, consta do Capítulo 8 – Inconsistências Contábeis, deste Relatório.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2010



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2006 – 2010

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2006	2007	2008	2009	2010
01-Legislativa	265.281,56	293.000,80	343.000,00	421.731,09	403.224,22
04-Administração	993.591,77	1.002.398,35	1.127.128,65	1.296.605,27	1.403.867,10
08-Assistência Social	178.671,07	145.891,99	181.932,05	158.673,88	184.361,18
10-Saúde	781.730,13	930.317,12	1.212.973,71	1.246.636,64	1.342.103,98
11-Trabalho	-	-	-	-	65.947,27
12-Educação	1.133.410,77	1.307.989,68	1.899.341,20	1.747.945,98	2.178.373,12
13-Cultura	10.843,21	15.889,79	5.686,80	3.381,28	40.597,21
15-Urbanismo	2.292.522,77	1.944.501,43	1.781.864,90	2.969.807,54	2.067.337,30

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2006	2007	2008	2009	2010
18-Gestão Ambiental	25.098,96	65.829,85	61.027,65	136.243,70	97.991,95
20-Agricultura	185.873,80	235.333,86	433.253,96	325.462,13	393.880,64
26-Transporte	686.203,05	825.910,92	1.118.783,73	751.196,73	1.158.644,93
27-Desporto e Lazer	46.422,94	55.356,93	52.659,86	42.057,63	77.389,53
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	6.599.650,03	6.822.420,72	8.217.652,51	9.099.741,87	9.413.718,43

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2010

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	25.882,85	0,41
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	90.686,25	1,43
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	60.649,10	0,95
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	16.897,12	0,27
Cota do ICMS	2.079.292,32	32,69
Cota-Parte do IPVA	90.203,61	1,42
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	44.845,86	0,71
Cota-Parte do FPM	3.927.206,65	61,75
Cota do ITR	1.556,61	0,02
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	13.425,96	0,21
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	8.232,76	0,13
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	1.038,81	0,02
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	6.359.917,90	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2010

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	10.067.312,48
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.231.307,36
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.836.005,12

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

Em seguida é analisada a evolução da situação patrimonial e financeira do município nos últimos 5 anos, com a apuração e demonstração de quocientes. Divergências contábeis relevantes serão apresentadas no capítulo 8, de forma que todos os fundamentos técnicos expostos neste relatório para fundamentar a confecção do parecer prévio estejam devidamente evidenciados.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Chapadão do Lageado (em Reais): 2009 – 2010

ATIVO	2009	2010	PASSIVO	2009	2010
Financeiro	836.522,39	1.231.403,19	Financeiro	160.587,73	510.482,71
Disponível	836.522,39	1.231.403,19	Depósitos	121.702,73	12.970,78
Bancos Conta Movimento	320.731,64	488.926,19	Depósitos de Diversas Origens	121.702,73	12.970,78
Bancos Conta Vinculada	515.790,75	742.477,00	Restos a Pagar	38.885,00	497.511,93
			Obrigações a Pagar	38.885,00	497.511,93
Permanente	4.205.712,50	5.442.490,61	Permanente	147.967,54	530.188,63
Dívida Ativa	24.705,60	19.399,40	Dívida Fundada	147.967,54	40.288,63
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	24.705,60	19.399,40	Débitos Consolidados	-	489.900,00
Imobilizado	4.181.006,90	5.423.091,21	Dívidas Renegociadas	-	148.877,04
Bens Móveis e Imóveis	4.181.006,90	5.423.091,21	Obrigações a Pagar	-	341.022,96
Bens Imóveis	2.330.384,52	2.646.159,33			
Bens Móveis	1.850.622,38	2.776.931,88			

ATIVO	2009	2010	PASSIVO	2009	2010
ATIVO REAL	5.042.234,89	6.673.893,80	PASSIVO REAL	308.555,27	1.040.671,34
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL	4.733.679,62	5.633.222,46
			Ativo Real Líquido	4.733.679,62	5.633.222,46
TOTAL	5.042.234,89	6.673.893,80	TOTAL	5.042.234,89	6.673.893,80

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

A variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2009 - 2010

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	836.522,39	1.231.403,19	394.880,80
Passivo Financeiro	160.587,73	510.482,71	-349.894,98
Saldo Patrimonial Financeiro	675.934,66	720.920,48	44.985,82

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 720.920,48** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,41** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 44.985,82** passando de um Superávit de **R\$ 675.934,66** para um Superávit de **R\$ 720.920,48**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 630.522,42**.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2006 – 2010

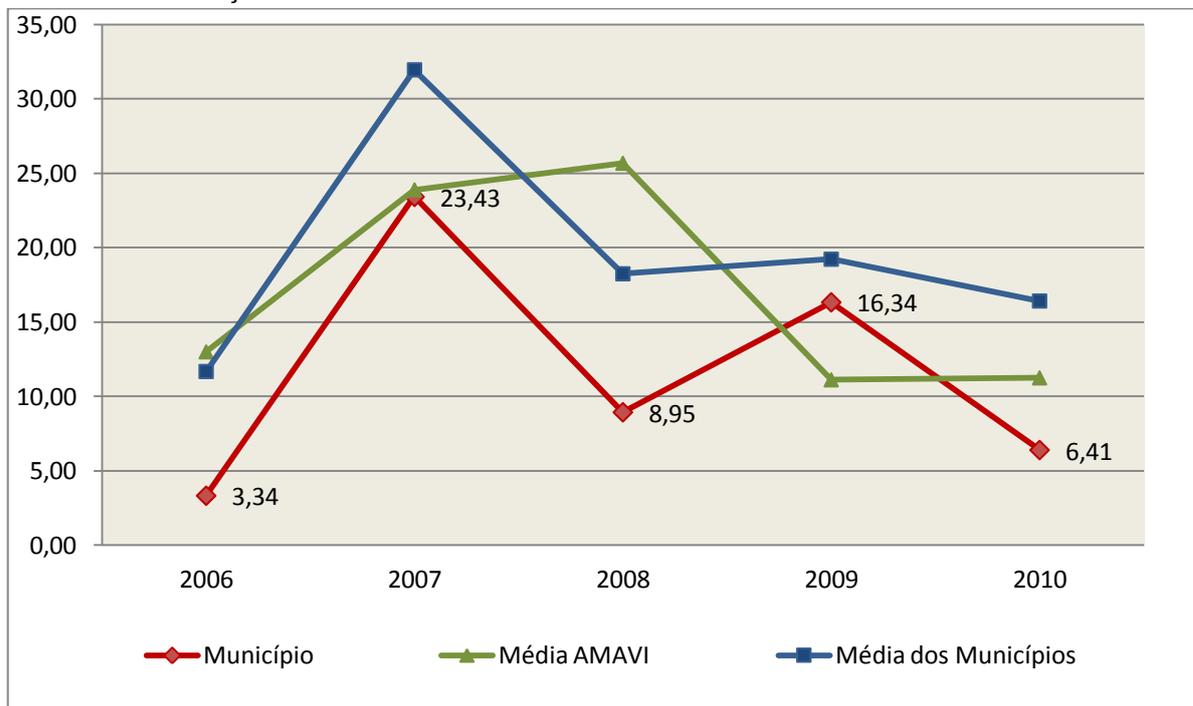
ITENS / ANO	2006	2007	2008	2009	2010
1 Despesa Executada	6.599.650,03	6.822.420,72	8.217.652,51	9.099.741,87	9.413.718,43
2 Restos a Pagar	1.020.338,57	79.016,92	157.917,24	38.885,00	497.511,93
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.286.973,74	616.723,06	501.029,99	836.522,39	1.231.403,19
4 Passivo Financeiro Ajustado	1.056.885,42	126.382,79	325.804,21	160.587,73	510.482,71
5 Ativo Real	3.462.172,07	2.960.970,63	4.185.646,33	5.042.234,89	6.673.893,80
6 Passivo Real	1.036.551,40	126.382,79	467.847,03	308.555,27	1.040.671,34
QUOCIENTES	2006	2007	2008	2009	2010
Resultado Patrimonial (5÷6)	3,34	23,43	8,95	16,34	6,41
Situação Financeira (3÷4)	1,22	4,88	1,54	5,21	2,41
Restos a Pagar (2÷1)*100	15,46	1,16	1,92	0,43	5,28

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2006 – 2010



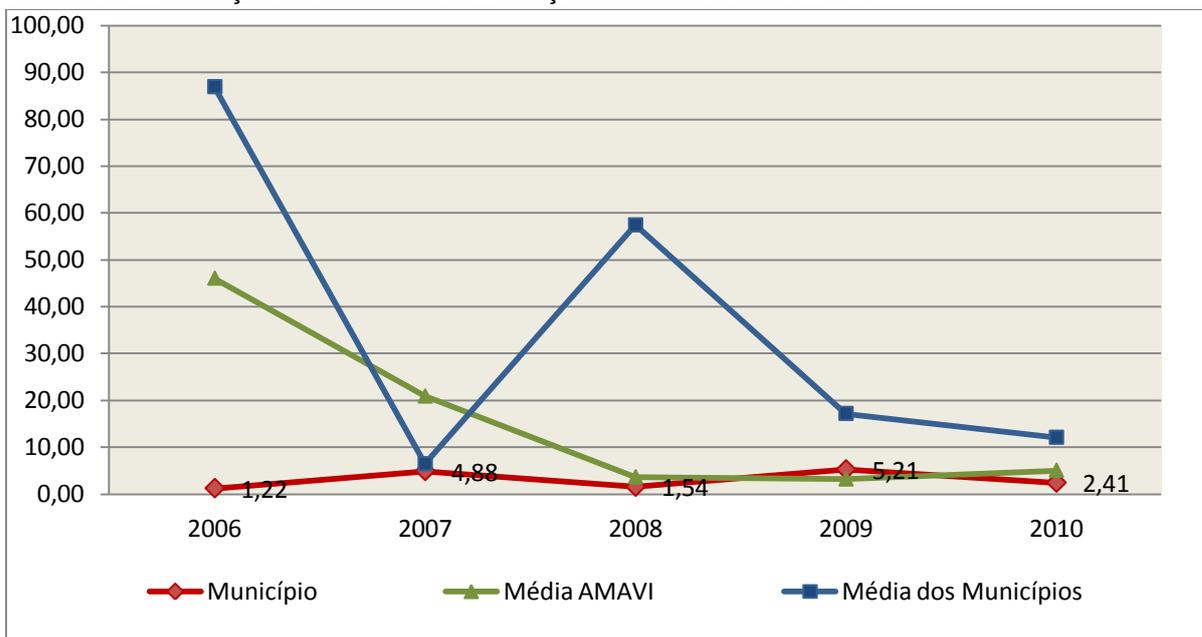
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2010 o Ativo Real apresenta-se **6,41** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

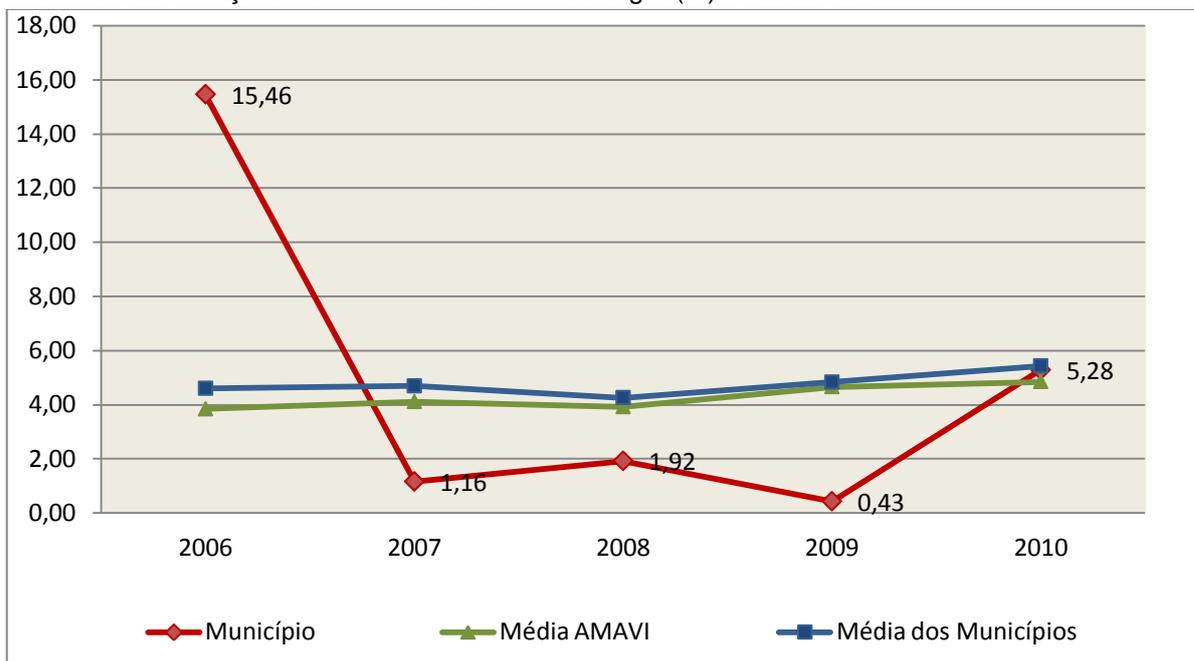
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2010 o Ativo Financeiro representa **2,41** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Chapadão do Lageado é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **5,28%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2010 – art. 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	6.359.917,90	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.342.103,98	21,10
Atenção Básica (10.301)	1.328.835,64	20,89
Vigilância Sanitária (10.304)	11.796,93	0,19
Vigilância Epidemiológica (10.305)	1.471,41	0,02
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	102.227,85	1,61
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	1.239.876,13	19,50
Valor Mínimo a ser Aplicado	953.987,69	15,00
Valor Acima do Limite	285.888,44	4,50

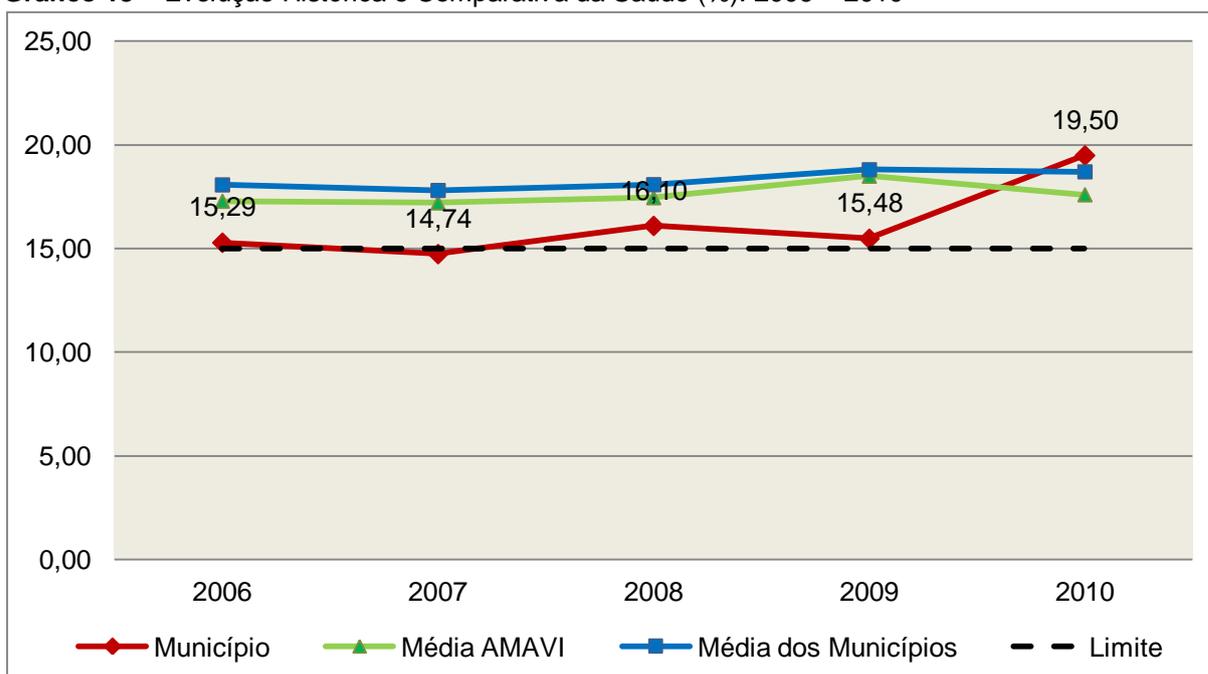
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

Pelo demonstrativo acima, constata-se que o montante aplicado foi da ordem de **R\$ 1.239.876,13**, correspondendo a um percentual de **19,50%** da receita com impostos, inclusive transferências de impostos, evidenciando que o município **CUMPRIU** o referido dispositivo constitucional.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em ações e serviços públicos de saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino (exercício de 2010) – art. 212 da Constituição Federal.

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2010

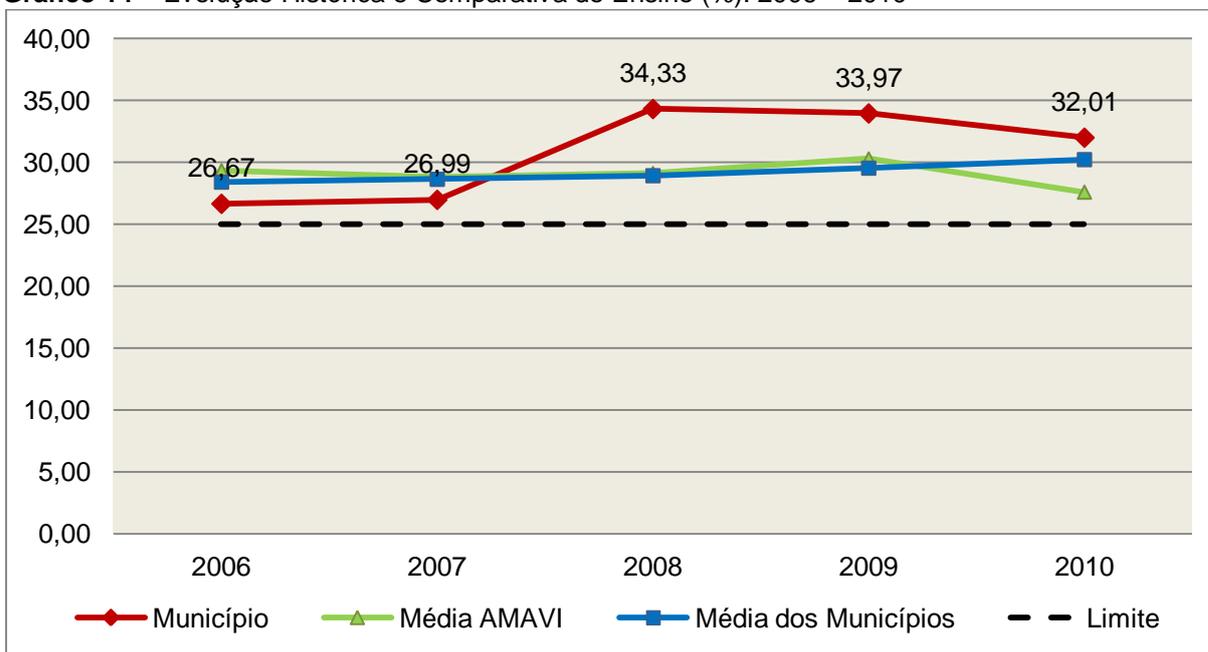
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	6.359.917,90	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	73.326,50	1,15
Educação Infantil (12.365)	73.326,50	1,15
Valor Aplicado Ensino Fundamental	2.105.046,62	33,10
Ensino Fundamental (12.361/12.366/12.367)	2.105.046,62	33,10
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	645.702,08	10,15
(+) Perda com FUNDEB	504.633,86	7,93
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.536,91	0,02
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.035.767,99	32,01
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.589.979,48	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	445.788,51	7,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.035.767,99** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **32,01%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 445.788,51**, representando **7,01%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Chapadão do Lageado** em 2010 reduziu seus gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério – FUNDEB: 2010

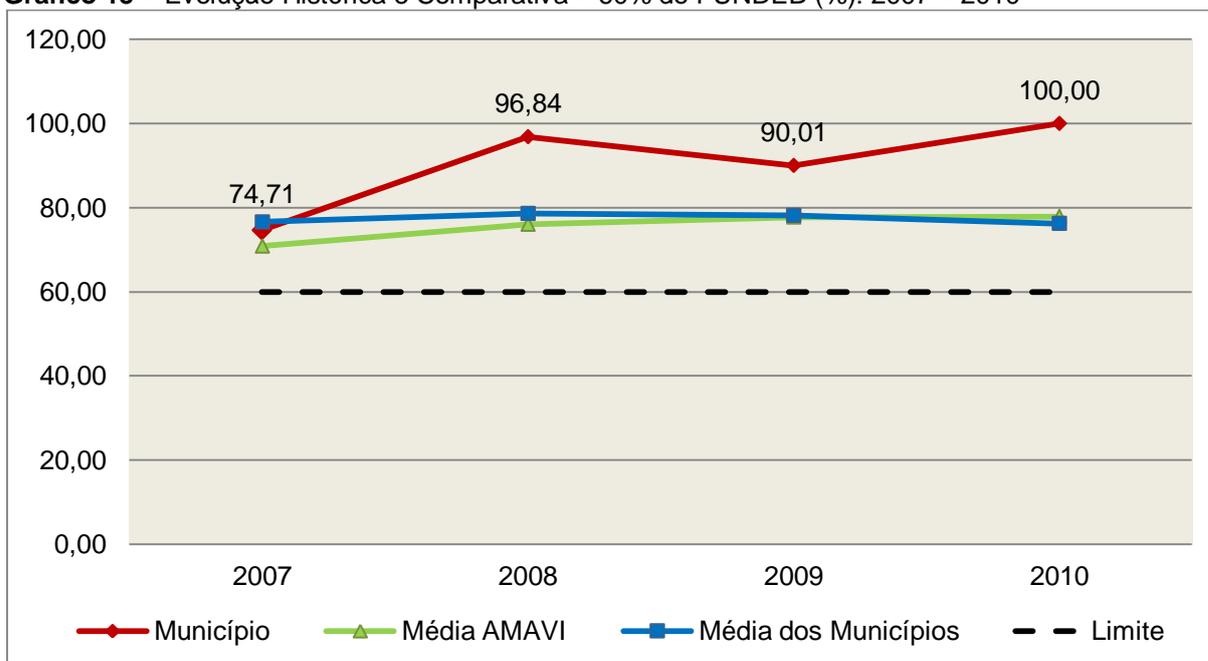
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	726.673,50
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB (fl. 05 dos autos)	1.536,91
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	728.210,41
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	436.926,25
Total dos Gastos Efetuados c/Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício pagos c/ Recursos do FUNDEB (Apêndice 3)	728.210,41
Valor Acima do Limite	291.284,16

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Nota: O valor informado no Sistema e-Sfinge (R\$ 731.995,21), FR 18 e, Grupo de Destinação 1 e 2, foi ajustado para manter coerência com o valor apurado no Quadro 16, que trata do valor total dos Recursos do FUNDEB aplicados.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 728.210,41**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2007 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2010

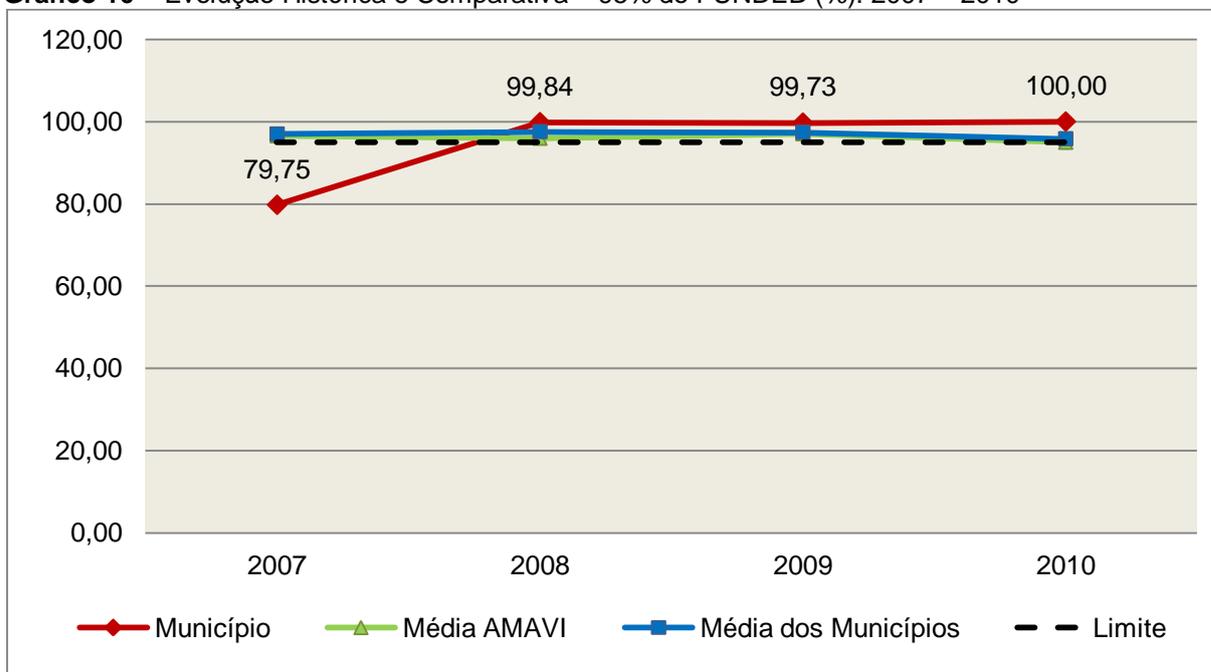
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	728.210,41
95% dos Recursos do FUNDEB	691.799,89
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB e as não liquidadas com cobertura financeira (Apêndice 3)	728.210,41
Valor Acima do Limite	36.410,52

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O demonstrativo anterior evidencia que o Município aplicou o valor de **R\$ 728.210,41**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em

despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2007 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Chapadão do Lageado ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 1.652,74**, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal na Conclusão deste Relatório.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

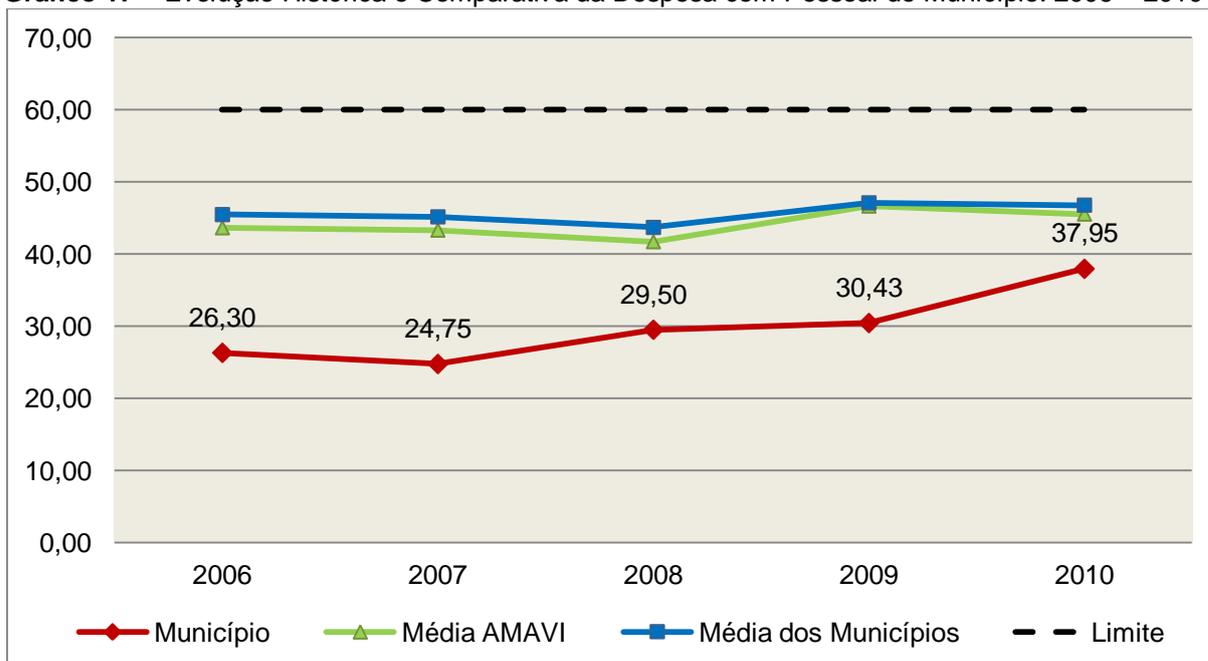
Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.836.005,12	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.301.603,07	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	3.110.392,43	35,20
Pessoal e Encargos	3.110.392,43	35,20
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	242.953,04	2,75
Pessoal e Encargos	242.953,04	2,75
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	3.353.345,47	37,95
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.948.257,60	22,05

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **37,95%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Chapadão do Lageado, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

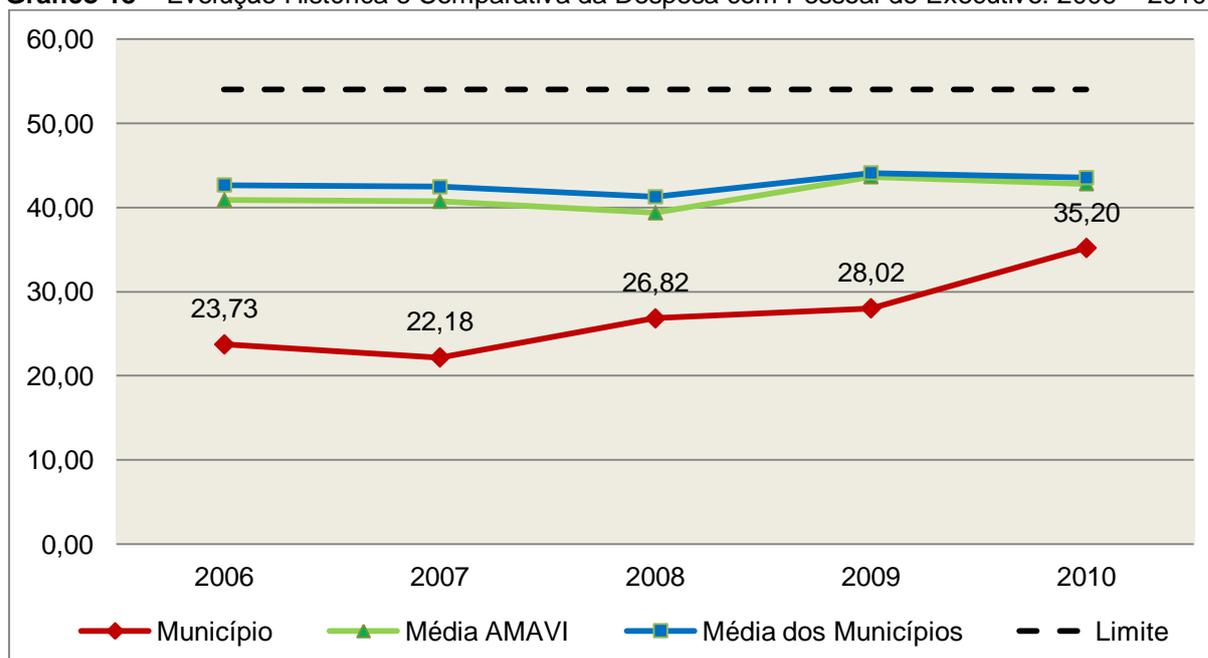
Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.836.005,12	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.771.442,76	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	3.110.392,43	35,20
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	3.110.392,43	35,20
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.661.050,33	18,80

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **35,20%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

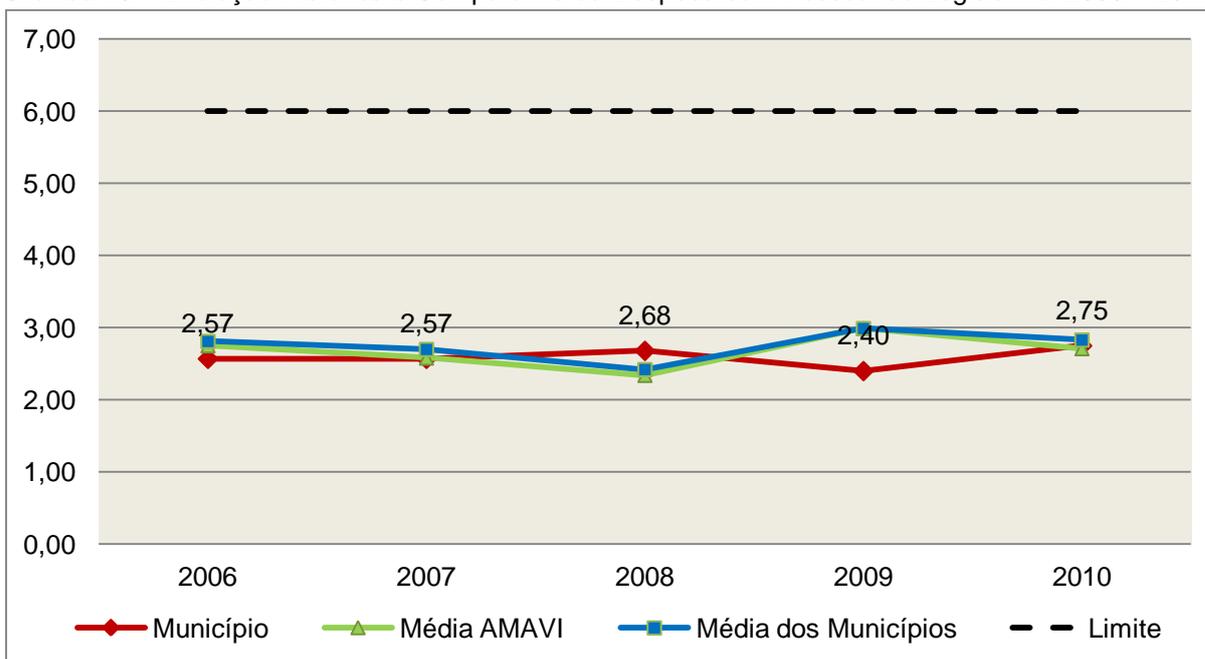
Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.836.005,12	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	530.160,31	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	242.953,04	2,75
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	242.953,04	2,75
Valor Abaixo do Limite (6%)	287.207,27	3,25

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,75%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle, conforme preconizado nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, apresenta-se o quadro que segue, indicando o responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Chapadão do Lageado, sua lei instituidora e o envio dos relatórios de sua competência:

Quadro 20 – Informações sobre o Sistema de Controle Interno

LEI INSTITUIDORA	0014, de 12/12/2003					
RESPONSÁVEL	Elias Batisti			ATO DE NOMEAÇÃO	007/2009, de 05/01/2009	
RELATÓRIOS BIMESTRAIS (art. 5º, § 3º, Res. nº TC 16/94)	Datas Limites para Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	31/03/2010	31/05/2010	02/08/2010	30/09/2010	30/11/2010	31/01/2011
	Datas de Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	06/04/2010	24/05/2010	30/07/2010	24/09/2010	26/11/2010	31/01/2011

A restrição oriunda do descumprimento do art. 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004, encontra-se anotada no Capítulo 9, deste Relatório.

7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nesta linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral destes.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, Incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Este fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei Federal nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que as formas de aplicação dos recursos são determinadas pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei Federal nº 8.069/90 combinado com o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Lei Federal nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no [art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal](#).

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Chapadão do Lageado, constata-se que a despesa do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no montante de R\$ 4.502,15, representa 0,05% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 7.668.390,23).

Além disto, conforme documentação remetida em resposta ao Ofício Circular nº 6.813/2011 (fls.252 a 257 dos autos), verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às páginas 254 a 255:

Adriana Machado Correia
Vanderlene Soteli
Cristiane Soteli
Vilma Michels Farias
Marli Goreti Kammers Bizatto
Eugenio Antonio Roling

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei Federal nº 8.069/90 combinado com o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto no artigo 260, § 2º da Lei Federal nº 8.069/90 combinado com o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Prefeitura Municipal, conforme fls. 252.

8. INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS

8.1. Divergência, no valor de **R\$ 21.020,00**, entre os créditos autorizados constantes do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 (R\$ 10.464.859,42) e o apurado através das informações enviadas via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento (R\$ 10.485.879,42), caracterizando afronta aos artigos 75, 90 e 91 da Lei nº 4.320/64.

9. OUTRAS RESTRIÇÕES

- 9.1. Atraso na remessa do Relatório de Controle Interno referente ao 1º bimestre, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004.

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2010

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 44.985,82
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 720.920,48
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	19,50%
4.2) Ensino	25,00%	32,01%
4.3) FUNDEB	60,00%	100,00%
	95,00%	100,00%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	37,95%
b) Poder Executivo	54,00%	35,20%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,75%

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção in loco e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da

responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2010 do Município de Chapadão do Lageado**, esta instrução apresenta as seguintes restrições:

1. RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 1.1. Ausência de abertura de crédito adicional no primeiro trimestre de 2010 e, conseqüentemente, não evidenciação da realização de despesa com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 1.652,74**, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, deste relatório).
- 1.2. Divergência, no valor de **R\$ 21.020,00**, entre os créditos autorizados constantes do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 (R\$ 10.464.859,42) e o apurado através das informações enviadas via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento (R\$ 10.485.879,42), caracterizando afronta aos artigos 75, 90 e 91 da Lei nº 4.320/64 (item 8.1);
- 1.3. Atraso na remessa do Relatório de Controle Interno referente ao 1º bimestre, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004 (item 9.1).

Diante da situação apurada, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** a adoção de providências com vistas à correção da deficiência de natureza contábil constante do Capítulo 8, deste Relatório;

III - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 7 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 7, em 01/11/2011.

LUCIA BORBA MAY WENSING
Auditor Fiscal de Controle Externo

MARCOS ANDRE ALVES MONTEIRO
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 7

De Acordo

Em 01/11/2011.

SONIA ENDLER
Coordenador de Controle
Inspetoria 3

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (Dados coletados do Sistema e-Sfinge, fl. 296 dos autos)	
Transf. de Convênios FR 24.....R\$ 5.480,00	
Atenção Básica FR 64.....R\$ 74.156,00	102.227,85
Vigilância Sanitária FR 66.....R\$ 822,75	
Assist. Farm. Básica FR 67.....R\$ 14.282,36	
Outros rec. Saúde FR 71.....R\$ 7.486,14	
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	102.227,85

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil (Apêndice 1)	3.544,03
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental (Dados coletados do Sistema e-Sfinge, fl. 262/291 dos autos)	
Transf. de Convênios FR 22.....R\$ 137.742,58	
Transf. de Convênios FR 24.....R\$ 335.398,00	
Salário Educação FR 58.....R\$ 7.604,33	
Convênio PNAE FR 60.....R\$ 23.232,03	
Convênio PNATE FR 61.....R\$ 93.557,63	
Alienações de Bens FR 89.....R\$ 3.350,00	
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Apêndice 2)	41.273,48
Total das deduções das despesas com Educação Básica	645.702,08

APÊNDICE 1

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil (R\$ 3.544,03)

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado

Competência: 01/2010 à 06/2010

Subfunção: =365- Educação Infantil

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Histórico
1	949	12/04/2010	ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	2.922,47	DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE 05 KG DE ABOBRINHA, 18,50 COCHOLATE EM PÓ DE 400 GR, 51,50 KG DE AÇUCAR ALTO ALEGRE, 6,50 KG DE AIPIM, 16 UN ALFACE, 08 ARARUTAN DE 500 GR, 7,80 ARROZ TIPO 1, 08 UN ARROZ BRANCO 05 KG, 110 KG DE BANANA, 60 KG DE BATATA, 95 LT DE BEBIDA LACTEA, 13,50 KG DE BETERRABA, 30 PCT DE BISCOITO MARIA, 29 PCT DE BISCOITO SALGADO, 04 CAFPE SOLUVEL, 39,67 UN CALDO DE GALINHAS 63 GR, 24 UN FILÉ PALETA, 26,50 KG DE CARNE MOIDA, 2,50 KG DE FIGADO DE BOI, 56 KG DE COXA SOB COXA, 07 KG DE CARNE DE FRANGO, 16,50 KG DE CENOURA, 07 UN COLORIFICO 100 GR, 15,50 UN DE COUVE-FLOR, 20,50 KG DE CEBOLA, 16 KG DE CHUCHU, E DEMAIS PRODU
1	2201	09/08/2010	MINIMERCADO E TRANSPORTES HERDT LTDA ME	306,78	DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE 05 KG DE AÇUCAR, 01 CX DE LEITE DE 12 LTS, 04 KG DE FEIJÃO, 03 KG DE LARANJA, 03 KG DE BANANA, 1,5 KG DE BACON, 05 KG DE LINGUIÇA, 02 KG DE CEBOLA, 01 LTA MASSA TOMATE, 06 KG DE COXA SOB COXA, 02 UN REPOLHO, 01 UN TEMPERO COMPLETO, 500 GR DE MARGARINA, 05 KG DE FARINHA DE TRIGO, 01 KG DE MORTADELA DE FRANGO, 01 UN PEPINO EM CONSERVA, 01 KG DE MAIONESE, 01 LT DE VINAGRE, 03 KG DE TOMATE, 02 KG DE CAFÉ EM PÓ, 10 CX DE CHÁ, 200 GR DE CAFÉ SOLUVEL, 05 UN REFRIGERANTE 02 LT, 01 CX DE ÓLEO DE SOJA, 01 PCT DE PAPEL TOALHA, 0,500 GR DE OREGANO, 05 KG DE ERVA MATE, MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DESTA UNIDADE DE E
1	1806	01/07/2010	MINIMERCADO E TRANSPORTES HERDT LTDA ME	314,78	DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE 04 UN CARGA DE GAS, 08 PCT DE BOLACHA, 05 KG DE ARROZ BRANCO, 02 KG DE AÇUCAR, 10 KG DE CARNE DE FRANGO, 12 LTS DE LEITE DESNATADO, 01 KG DE CABEOLA, 02 UN TOMATE, 02 UN PAO FATIADO E 06 KG DE PAO FRANCES, PRODUTOS PARA USO NA UNIDADE DE ENSINO INFANTIL PROFº VERNY PASSIG.

Total Vi. Empenho (R\$): 3.544,03

Total de Registros: 3

APÊNDICE 2

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (R\$ 41.273,48)

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Histórico
1	948	12/04/2010	ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	4.256,01	DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE 03 KG DE ABOBRINHA, 17,50 CHOCOLATE EM PÓ 400 GR, 28,50 KG AÇUCAR ALTO VALE, 27,50 KG DE AIPIM, 28 UN ALFACE, 7,20 KG DE ARROZ TIPO 1, 140 KG DE BANANA, 56 KG DR BATATA AMARELA, 112 LT DE BEBIDA LACTEA, 10,50 KG DE BETERRABA, 16 UN BISCOITOS MARIA DE 500 GR, 21 UN BISCOITO SALGADO, 400 GR CAFE SOLUVEL, 39,67 UN CADDO DE GALINHA 63 GR, 10 KG DE FILÉ PALETA, 47,50 KG DE CARNE MOIDA, 10,50 KG DE FIGADO BOVINO, 66 KG DE COXA SOB COXA, 11 KG DE FRANGO CONGELADO, 18,50 KG DE CENOURA, 06 UN COLORIFICO 100 GR, 14,50 COUVE-FLOR, 41,50 KG DE CEBOLA, 16 KG DE CHUCHU, 2,80 UN FARINHA DE TRIGO 05 KG, 04 FERMENTO PÃO 100
1	515	02/03/2010	ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	8.673,71	DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE 17 KG DE ABOBRINHA, 67,50 UN CHOKILAR 400 GR, 100 KG DE AÇUCAR, 23 KG DE AIPIM, 57 UN ALFACE, 1,70 KG DE ALHO AGRANEL, 09 KG DE AMIDO DE MILHO, 105 KG DE ARROZ, 50 KG DE ARROZ BRANCO, 330 KG DE BANANA COMUM, 218 KG DE BATATA AMARELA, 284 LT DE BEBIDA LACTEA, 20 KG DE BETERRABA, 106 UN BISCOITO TIPO MARIA 500 GR, 104 UN BISCOITO CREAM CRACKER, 18 UN CAFE AMIGO 200 GR, 49,19 UN CALDO DE GALINHA MAGGI 63 GR, 78 KG DE FILÉ PALETA, 99 KG CARNE MOIDA, 134 KG DE COXA SOBRE COXA, 37 KG DE FRANGO CONGELADO, 54,50 KG DE CENOURA, 29 UN COLORÍFICO 100 GR, 40 UN COUVE-FLOR, 42 KG DE FARINHA DE TRIGO, 58 KG DE FEIJÃO PRE
1	2322	23/08/2010	ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	760,69	DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE 2,60 UN AÇUCAR 05 KG, 03 UN ALFACE, 3,40 UN ARROZ 05 KG, 153 KG DE BANANA, 50 KG DE BATATA AMARELA, 42 LT DE BEBIDA LACTEA, 01 KG DE BETERRABA, 2,50 KG FILÉ PALETA, 4,50 KG DE CARNE MOIDA, 03 KG DE FIGADO BOVINO, 09 KG DE COXA E SOBRE COXA, 02 KG CENOURA, 04 UN COUVE-FLOR, 03 UN FARINHA DE TRIGO 05 KG, 04 UN FERMENTO DE BOLO 100 GR, 31 KG DE LARANJA, 16 LTS DE LEITE, 60 KG DE MAÇÃ, 04 KG MASSA TALAHARIM, 04 UN OLEO DE SOJA, 09 OVOS VERMELHOS, 2,20 KG DE QUEIJO BONACOLSI, 6,20 UN REPOLHO, 10 KG DE TOMATE, 6,30 KG DE CEBOLA, PRODUTOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA UNIDADE DE ENSINO INFANTIL PROF VERNY
1	2321	23/08/2010	ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	2.395,03	DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE 1,40 KG DE AÇUCAR DE 05 KG, 21 UN ALFACE, 01 KG ALHO AGRANEL, 35 KG DE ARROZ, 05 KG DE ARROZ BRANCO, 384 KG DE BANANA, 65 KG DE BATATA AMARELA, 70 LTS DE BEBIDA LACTEA, 02 KG DE BETERRABA, 02 UN CAFÉ AMIGO 200 GR, 23,50 KG DE FILÉ PALETA, 36,50 KG DE CARNE MOIDA BOVINA, 14 KG DE FIGADO, 61 KG DE COXA E SOBRE COXA, 19 KG DE

					CENOURA, 3,60 UN COLORÍFICO 100 GR, 10 UN COUVE-FLORES, 4,60 UN FARINHA TRIGO 05 KG, 05 UN FERMENTO PARA BOLO DE 100 GR, 82 LARANJA, 104 LT DE LEITE, 117 KG DE MAÇÃ, 01 KG DE MARGARINA, 33 KG MASSA TALHARIM, 03 KG DE ALETRIA, 16 UN OLEO DE SOJA, 11 UN OVOS AGRANEL, 6,80 KG DE QUEIJO TIPO BO
1	2998	25/10/2010	ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	135,72	DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE 14 KG DE BANANA, 14 UN BEBIDA LACTEA, 200 GR DE CAFÉ SOLUVEL, 12 KG DE LARANJA, 12 LTS DE LEITE INTEGRAL, 12 KG DE MAÇA, 500 GR DE MARGARINA, 03 KG DE QUEIJO, PRODUTOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DO EJA DESTA MUNICÍPIO.
1	2726	28/09/2010	ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	1.877,04	DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE 4,50 KG DE ABÓBORA SECA, 5,75 UN ACHOCOLATADO 400 GR, 4,94 UN AÇUCAR 05 KG, 02 ALFACE, 0,20 KG DE ALHO AGRANEL, 5,40 UN ARROZ TIPO 1 05 KG, 7,80 UN DE ARROZ 05 KG BRANCO, 178 KG DE BANANA, 49 KG DE BATATA AMARELA, 95 LT DE BEBIDA LACTEA, 1,80 KG DE BETERRABA, 200 GR DE CAFE SOLUVEL, 03 KG DE FILÉ PALETA BOVINO, 25 KG DE CARNE MOIDA, 23 KG DE COXA E SOBRE COXA, 3,50 KG DE CENOURA, 03 UN COLORIFICO 100 GR, 6,50 UN COUVE-FLORES, 10,50 UN FARINHA DE TRIGO 5 KG, 01 UN FERMENTO QUIMICO 100 GR, 146 KG DE LARANJA, 199 LTS DE LEITE, 57 KG DE MAÇÃ, 06 UN MARGARINA 500 GR, 05 KG MAMÃO, 23,80 KG MASSA TALHARIM, 01 KG DE
1	3000	25/10/2010	ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	2.409,60	DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE 5,52 UN DE AÇUCAR DE 05 KG, 0,74 KG ALHO AGRANEL, 02 KG DE ARROZ, 207 KG DE BANANA, 6,75 KG DE BATATA AMARELA, 64 LTS DE BEBIDA LACTEA, 09 KG DE BETERRABA, 04 UN CAFÉ AMIGO 200 GR, 14,50 KG DE FILÉ PALETA, 15,50 KG DE CARNE MOIDA BOVINA, 24,75 KG DE COXA E SOBRE COXA, 17,60 KG DE CENOURA, 7,60 UN COUVE-FLORES, 9,44 KG FARINHA TRIGO 05 KG, 05 UN FERMENTO PARA BOLO DE 100 GR, 121 KG LARANJA, 260 LT DE LEITE, 146 KG DE MAÇÃ, 25,40 KG DE MAMÃO, 02 KG DE MARGARINA, 11 LT DE OLEO DE SOJA 900 ML, 39 DZ DE OVOS DE GALINHA, 12 KG DE POLVILHO AZEDO, 6,35 KG DE QUEIJO COLONIAL, 09 UN REPOLHO, 08 KG DE SAL, 15,70 KG TOM
1	2999	25/10/2010	ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	2.510,98	DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE 5,48 UN AÇUCAR 05 KG, 02 ALFACE, 1,80 KG DE ALHO AGRANEL, 9,10 UN ARROZ TIPO 1 05 KG, 166 KG DE BANANA, 18,50 KG DE BATATA AMARELA, 46 LT DE BEBIDA LACTEA, 8,40 KG DE BETERRABA, 7,50 UN DE CAFE SOLUVEL 200 GR, 9,50 KG DE FILÉ PALETA BOVINO, 15 KG DE CARNE MOIDA, 19 KG DE COXA E SOBRE COXA, 18,50 KG DE CENOURA, 6,20 UN COUVE-FLORES, 15 UN FARINHA DE TRIGO 5 KG, 07 UN FERMENTO QUIMICO 100 GR, 127,50 KG DE LARANJA, 421 LTS DE LEITE, 127 KG DE MAÇÃ, 12,10 KG MAMÃO, 02 KG DE MARGARINA, 01 KG MASSA TALHARIM, 13 UN OLEO DE SOJA 900 ML, 42 DZ OVOS VERMELHOS, 08 KG DE POLVILHO AZEDO, 6,50 KG DE QUEIJO BONACOLSI, 06
1	2727	28/09/2010	ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	2.953,07	DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE 13 KG DE ABÓBORA SECA, 5,50 UN ACHOCOLATADO 400 GR, 6,26 UN DE AÇUCAR DE 05 KG, 04 UN ALFACE, 0,500 KG ALHO AGRANEL, 20 KG DE ARROZ, 14 KG DE ARROZ BRANCO, 467 KG DE BANANA, 43 KG DE BATATA AMARELA, 119 LTS DE BEBIDA LACTEA, 9,20 KG DE BETERRABA, 02 UN CAFÉ AMIGO 200 GR, 14 KG DE FILÉ PALETA, 34 KG DE CARNE MOIDA BOVINA, 39 KG DE COXA E SOBRE COXA, 05 KG DE FRANGO CONGELADO,

					16,50 KG DE CENOURA, 05 UN COLORÍFICO 100 GR, 13,50 UN COUVE-FLOR, 27 KG FARINHA TRIGO 05 KG, 02 UN FERMENTO PARA BOLO DE 100 GR, 01 UN FERMENTO PARA PÃO 100 GR, 403 KG LARANJA, 100 LT DE LEITE, 122 KG DE MAÇÃ, 12,40 UN DE MARGARINA 500
1	3514	07/12/2010	ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	1.799,94	DESÉSA PARA AQUISIÇÃO DE 406 LT DE SUCOS VARIADOS EM EMB. DE 500 ML PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
1	3289	24/11/2010	ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	2.533,67	DESPEZA PARA AQUISIÇÃO DE 33 KG DE ABÓBORA SECA, 156 UN ACHOCOLATADO 400 GR, 15,40 UN DE AÇUCAR DE 05 KG, 08 KG ALHO AGRANEL, 28 KG DE ARROZ, 02 KG DE ARROZ BRANCO, 50 KG DE BANANA, 135 KG DE BATATA AMARELA, 152 LTS DE BEBIDA LACTEA, 56 KG DE BISCOITO TIPO MARIA, 26 KG DE BISCOITO SALGADO, 01 UN CAFÉ AMIGO 200 GR, 07 KG DE FILÉ PALETA, 15 KG DE CARNE MOIDA BOVINA, 15 KG FARINHA TRIGO 05 KG, 30 KG LARANJA, 92 LT DE LEITE, 35 KG DE MAÇÃ, 05 MAMÃO, 03 UN DE MARGARINA 500 GR, 06 KG MASSA TALHARIM, 06 UN OLEO DE SOJA 900 ML, 07 DZ UN OVOS AGRANEL, 02 KG DE PEPINO, 03 KG DE QUEIJO COLONIAL, 02 PCT DE PO P/ PUDIM, 01 UN REPOLHO, 04 KG DE S
1	3121	09/11/2010	ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	163,18	DESPEZA PARA AQUISIÇÃO DE 14 KG DE BANANA, 14 UN BEBIDA LACTEA, 04 PCT DE BISCOITO MARIA 500 GR, 02 BISCOITO CREAM CRACKER, 200 GR DE CAFÉ SOLUVEL, 16 KG DE LARANJA, 15 LT DE LEITE, 14 KG DE MAÇA, 03 KG DE QUEIJO COLONIAL, PRODUTOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DO EJA DESTE MUNICÍPIO.
1	3133	09/11/2010	ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	456,07	DESPEZA PARA AQUISIÇÃO DE 02 KG DE ABOBORA, 01 UN AÇUCAR 05 KG, 01 UN ARROZ TIPO 1 05 KG, 05 KG DE BANANA, 10 KG DE BATATA AMARELA, 12 LT DE BEBIDA LACTEA, 02 KG DE FIGADO BOVINO, 01 UN COUVE-FLOR, 05 UN FARINHA DE TRIGO 5 KG, 05 KG DE LARANJA, 105 LTS DE LEITE, 05 KG DE MAÇÃ, 02 KG MAMÃO, 02 KG MASSA TALHARIM, 01 UN OLEO DE SOJA 900 ML, 06 DZ OVOS VERMELHOS, 02 UN REPOLHO, 02 KG DE TOMATE, 400 GR DE NATA COLONIAL E DEMAIS, PRODUTOS PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA UNIDADE DE ENSINO INFANTIL PROF VERNY PASSIG E CRECHE MUNICIPAL.
1	3168	16/11/2010	ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	706,83	DESPEZA PARA AQUISIÇÃO DE 02 UN AÇUCAR BAUNILHA 250 GR, 10 UN AÇUCAR 05 KG, 20 KG DE BANANA, 20 KG DE BATATA AMARELA, 04 PCT BISCOITO PIC NIC, 02 UN DE CAFE SOLUVEL 200 GR, 01 UN CALDO DE GALINHA 504G, 04 KG DE CARNE MOIDA, 05 KF DE PEITO DE FRANGO, 10 KG DE COXA E SOBRE COXA, 02 KG DE CENOURA, 01 UN COCO RALADO 01 KG, 01 UN EXTRATO DE TOMATE, 01 UN FERMENTO DE PÃO, 50 LTS DE LEITE, 15 KG DE MAÇÃ, 10 KG MAMÃO, 04 KG MASSA TALAHARIM, 10 KG DE MELANCIA, 02 UN MORTADELA, 2,50 UN NATA COLONIAL 400 GR, 01 UN ORÉGANO 05 GR, 06 DZ DE OVOS AGRANEL, 03 KG DE PÃO FRANCES, 02 KG DE PEPINO EM CONSERVA, 05 KG DE POLVILHO AZEDO, 03 UN REPOLHO,
1	3125	09/11/2010	ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	895,17	DESPEZA PARA AQUISIÇÃO DE 01 KG DE ABOBORA, 2,50 UN ACHOCOLATADO 400 GR, 0,60 UN AÇUCAR 05 KG, 01 UN ARROZ TIPO 1 05 KG, 01 ARROZ BRANCO 05 KG, 15 KG DE BANANA, 10 KG DE BATATA AMARELA, 20 LT DE BEBIDA LACTEA, 40 UN BISCOITO MARIA 500 GR, 10 PCT BISCOITO CREAM, 05 UN DE CAFE SOLUVEL 200 GR, 02 KG DE FILÉ

					PALETA BOVINO, 04 KG DE CARNE MOIDA, 10 KG DE COXA E SOBRE COXA, 01 UN COUVE-FLOR, 05 UN FARINHA DE TRIGO 5 KG, 16,50 KG DE LARANJA, 200 LTS DE LEITE, 20 KG DE MAÇÃ, 04 KG MAMÃO, 02 KG MASSA TALAHARIM, 02 KG DE ALETRIA, 02 UN OLEO DE SOJA 900 ML, 04 DZ OVOS VERMELHOS, 01 KG DE PEPINO CONSERVA, 02 KG DE POLVILHO AZEDO, 01 KG DE QUEI
1	3167	16/11/2010	ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	3.939,81	DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE 8,50 KG DE ABOBORA SECA, 4,75 UN ACHOCOLATADO 400 GR, 060 UN DE AÇUCAR DE 05 KG, 16 UN ALFACE, 3,60 UN DE ARROZ TIPO 1-05 KG, 2,60 UN ARROZ BRANCA -05 KG, 80 KG DE BATATA, 555 LT DE BEBIDA LACTEA, 6,50 KG DE BETERRABA, 76 UN BISCOITO MARIA 500 GR, 40 UN BISCOITO SALGADO, 9,50 UN CAFÉ AMIGO 200 GR, 27 KG DE FILÉ PALETA, 66 KG DE COXA SOB COXA, 03 KG DE FRANGO CONGELADO, 15,50 KG DE CENOURA, 08 UN COLORIFICO 100 GR, 17 UN COUVE-FLOR, 5,60 KG FARINHA TRIGO 05 KG, 04 UN FERMENTO PARA BOLO DE 100 GR, 214 KG LARANJA, 349 LT DE LEITE, 205 KG DE MAÇÃ, 58 KG DE MAMÃO, 05 KG DE MARGARINA, 25,50 UN MASSA CASEIRA TALH
1	2252	16/08/2010	AIRTON HEINZ	59,50	DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE 17 KG DE BATATA SALSA, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
1	2552	14/09/2010	AIRTON HEINZ	28,00	DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE 08 KG DE BATATA SALSA, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
1	2915	19/10/2010	AIRTON HEINZ	80,50	DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE 23 KG DE BATATA SALSA, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
1	2251	16/08/2010	EVALDINO WEIRICH	172,70	DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE 27 KG DE AIPIM (DESCACADOS), 57 KG DE BATATA DOCE E 29 KG DE CHUCHU, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
1	2824	05/10/2010	EVALDINO WEIRICH	63,00	DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE 25 KG DE AIPIM (DESCACADOS), 23 KG DE BATATA DOCE E 29 KG DE CHUCHU, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
1	2432	30/08/2010	KLEBER GRACH	688,43	DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE 58 KG DE BOLACHA CASEIRA, 5,5 KG DE PÃO INTEGRAL FATIADO, 36 KG DE MINI PÃO BISNAGUINHA, 16 KG DE FUBÁ E 44 KG DE FEIJÃO PRETO, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
1	2274	17/08/2010	KLEBER GRACH	167,92	DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE 13 KG DE BOLACHA CASEIRA, 03 KG DE PÃO INTEGRAL FATIADO, 13 KG DE MINI PÃO BISNAGUINHA, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
1	2120	02/08/2010	KLEBER GRACH	362,31	DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE 32 KG DE BOLACHA CASEIRA, 14,5 KG DE PÃO INTEGRAL, 01 KG DE MINI PÃO BISNAGUINHA, 32 KG DE FEIJÃO PRETO E 16 KG DE FUBÁ, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
1	1824	05/07/2010	KLEBER GRACH	547,46	DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE 57 KG DE BOLACHA CASEIRA, 27 KG DE PAO INTEGRAL, 06 KG DE MINI PÃO

					BISNAGUINHA E 10 KG DE FEIJÃO PRETO, PRODUTOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
1	2823	05/10/2010	KLEBER GRACH	552,23	DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE 38 KG DE BOLACHA CASEIRA, 12,5 KG DE PÃO INTEGRAL FATIADO, 42,24 KG DE MINI PÃO BISNAGUINHA, 05 KG DE FUBÁ E 08 KG DE FEIJÃO PRETO, PRODUTOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
1	2914	19/10/2010	KLEBER GRACH	714,72	DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE 47 KG DE BOLACHA CASEIRA, 39,78 KG DE PÃO INTEGRAL FATIADO, 30,42 KG DE MINI PÃO BISNAGUINHA, 18,5 KG DE FUBÁ E 08 KG DE FEIJÃO PRETO, PRODUTOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
1	2580	14/09/2010	KLEBER GRACH	978,52	DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE 24 KG DE BOLACHA CASEIRA, 01 KG DE PÃO INTEGRAL FATIADO, 145 KG DE MINI PÃO BISNAGUINHA, 05 KG DE FUBÁ E 04 KG DE FEIJÃO PRETO, PRODUTOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
1	3178	17/11/2010	KLEBER GRACH	391,67	DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE 49 KG DE PÃO INTEGRAL FATIADO, 14,5 KG DE MINI PÃO BISNAGUINHA, 04 KG DE FUBÁ E 15 KG DE FEIJÃO PRETO, PRODUTOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Total VI. Empenho (R\$): 41.273,48

Total de Registros: 29

APÊNDICE 3

Total dos Gastos Efetuados c/Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício pagos c/
Recursos do FUNDEB

Descrição	Valor (R\$)
Transferência do FUNDEB (fls. 06 dos autos)	726.673,50
(+) Rendimentos de aplicações financeiras (fl. 05 dos autos)	1.536,91
(=) Total recursos do FUNDEB	728.210,41

Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhadas e
liquidadas com recursos do FUNDEB e as não liquidadas com cobertura financeira

Descrição	Valor (R\$)
Transferência do FUNDEB (fls. 06 dos autos)	726.673,50
(+) Rendimentos de aplicações financeiras (fl. 05 dos autos)	1.536,91
(=) Total recursos do FUNDEB	728.210,41
Total das despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB FR 18 e 19 (fls. 309/315 dos autos)	752.626,40

Nos dois casos optou-se pelo limite dos recursos repassados pelo FUNDEB no exercício de 2010, inclusive não foi utilizado o saldo remanescente (R\$ 1.652,74) do exercício de 2009.